

**EMENDA ADITIVA
AO PROJETO DE LEI Nº 021/2021**

Nos termos do artigo 155, § 1º, “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Colombo, acatando a recomendação do Ofício nº 073/2021/PRG-ADM encaminhado pela Procuradoria Geral do Município com apoio do Prefeito Municipal, o Vereador Roger Rodrigues Germiniano apresenta a seguinte Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 021/2021 que “Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, e a criação do Fundo Municipal de Turismo, conforme especifica.”

Acrescente-se a alínea “g” no inciso I, do art. 4º, com a seguinte redação:

“Art. 4º
I -
g) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.”

Colombo, 13 de setembro de 2021

Roger Rodrigues Germiniano
Vereador